



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/SUB/PR/2026 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 18/SUB/PR/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2025/0001077-6

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 07/SUB/PR/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2025/0001077-6

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA E REFORMA DO PLAYGROUND DA QUADRA DA RUA ELIS REGINA, JARDIM ROSINHA, DISTRITO ANHANGUERA - SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA - SÃO PAULO/SP.**

**CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PERUS-ANHANGUERA**

**CONTRATADA: NOVORUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis (11/02/2026), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 – Perus/SP, através da Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **NOVORUMO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.754.314/0001-01, com sede na Rua Pio IV, nº 90, Bairro: Jardim Vitória Regia, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 05534-030, telefone: (11) 3751-9587, e-mail: [novorumoengenharia@gmail.com](mailto:novorumoengenharia@gmail.com), neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 150887827 na conformidade da cláusula que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**1.1.** Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 18/SUB/PR/2025**, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de **22/02/2026** com término previsto em **07/04/2026**.

**1.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente

**LUCIANA TORRALES FERREIRA**

**SUBPREFEITA**

**SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

**CONTRATANTE**

**HERCULES LIBERATORE NETO**

**DIRETOR**

**CPF Nº 103.XXX.XXX-24**

**CONTRATADA**



**HERCULES LIBERATORE NETO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 11/02/2026, às 10:56.



**Luciana Torralles Ferreira**

**Subprefeito(a)**

Em 11/02/2026, às 16:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150975455** e o código CRC **F546C06A**.

---